

DECRETO N.º 40.717, DE 03/11/2021.

RETIFICA O DECRETO N.º 39.661, DE 30/04/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 39.661, de 30/04/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Servidora ELIZABETH VIEIRA BORLINI, matrícula 1436, a partir de 01/05/2021, o seguinte:

<p>ONDE SE LÊ:</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005;</p>	<p>LEIA-SE</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005;</p>
--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal